



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 012/2022

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE GASTOS COM O DIA INTERNACIONAL DA MULHER DE UNIÃO DA SERRA – RS

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nº 73/94 de 26.05.1994, 609/2006 de 23.03.2006, 697/2007 de 27.09.2007, 897/2011, de 20.05.2011 e 996/2013 de 25.01.2013 e Decreto 005/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com com o 30º Aniversário de Emancipação Política **de União da Serra – RS**, até o valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, com o objetivo de valorizar as mulheres do Município proporcionando um dia especial.

Art. 2º A ação referida no Art. 1º *será realizada no dia 08 de março de 2022* e sendo entregue a cada mulher pessoalmente.

Art. 3º A promoção e realização do evento será através da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes.

Art. 4º As despesas autorizadas no Art. 1º são para custear material de consumo, serviços e distribuição de material gratuito, da referida festividade.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2032 – Manutenção e promoção de Eventos de Expressão Cultural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 02 DE MARÇO DE 2022.

CEZER GASTALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

JAQUELINE GASTALDO BISON
Secretária Municipal da Administração
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 02.03 à 17.03.2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA